



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 742, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença para acompanhamento de pessoa doente na família a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 125 da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Pernambuco;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> MIRIAM DE CARVALHO JUCÁ, protocolado sob o nº 1695/2014, datada em 14/07/2014.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora pública municipal a Sr.<sup>a</sup> **MIRIAM DE CARVALHO JUCÁ**, inscrita no CPF nº 024.071.384-22, ocupante do cargo Agente Público Educacional II – Professora, atualmente desempenhando a função de Supervisora Escolar, 07 (sete), a contar de 09/07/2014 à 15/07/2014 dias de afastamento de suas atividades, para acompanhar sua genitora, com vencimentos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 09/07/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 22 de julho de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita